

Câmara dos Deputados

PL 657/2023

Autor: Celso Sabino

24/02/2023 Data da

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafos aos arts. 121, 157 e 158 do Decreto-Lei

> nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, estipulando que no homicídio doloso, no feminicídio, no latrocínio e na extorsão mediante sequestro de que resulte a morte, praticados mediante mais de uma ação, as penas privativas de liberdade serão aplicadas cumulativamente, ainda que cometidos em continuação decorrente das condições de tempo, lugar, maneira

de execução e outras semelhantes.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Apense-se à(ao) PL-872/2007. Texto

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

